



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Cel. Licínio, 90 - CEP 18290-000 - Fone/Fax: (15) 3546-1211/3546-1066/3546-2411
E-mail: pmbun@buri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 56/2024, de 14 de março de 2024.

“Altera membro da Comissão da Portaria nº 42/2024, que Instaura Abertura de Sindicância Administrativa para apurar eventual responsabilidade funcional em razão das irregularidades apontadas pelo E. TCESP, no 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 179/2015, Processo TC-000859.989.17-0, e dá outras providências”.

PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **alterado** o segundo parágrafo da Portaria nº 42/2024 de 20 de fevereiro de 2024, que “Designa os Servidores MARIELE QUITZAU BENATTI OLIVEIRA, Secretária de Escola; ELIDAMARES LUZIA GANCI, Assistente Técnico de Ensino; e, ELTON OLIVEIRA DA SILVA FOGAÇA, Agente de Trânsito; para compor a Comissão de Sindicância, ficando a Presidência a cargo do primeiro, enquanto o terceiro deterá a função de Secretário”.

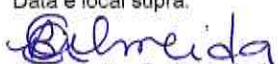
Art. 2º- Altera o membro da Comissão de Sindicância, **ELIDAMARES LUZIA GANCI** para **EDINEIA SABINA DOS SANTOS**, Ajudante Geral.

ART. 3º - Registre-se o procedimento em livro próprio da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos.

Prefeitura Municipal de Buri, em 14 de março de 2024.


PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria,
Data e local supra.


Ana Carolina Barbosa de Almeida
RG 43.715.578-X